



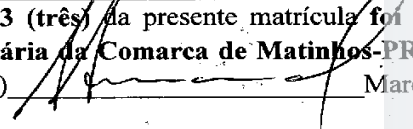
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

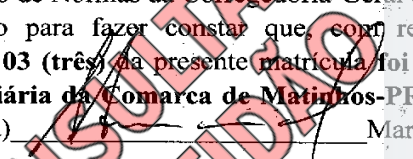
## Visualização de Matrícula

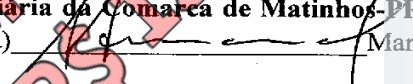
REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATUBA - PR

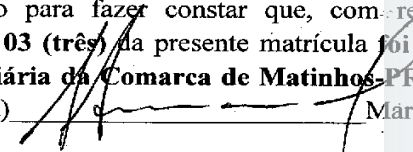
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

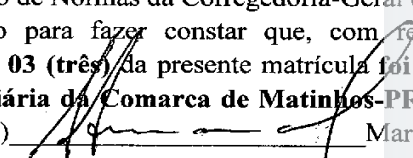
LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 35.647 - FICHA: 14 - RUBRICA: 

**Apartamento nº 102 (cento e dois) do Bloco Nº 03 (três) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.352 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

**AV.114/35.647 - ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 201 (duzentos e um) do Bloco Nº 03 (três) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.353 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

**AV.115/35.647 - ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 202 (duzentos e dois) do Bloco Nº 03 (três) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.354 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

**AV.116/35.647 - ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 301 (trezentos e um) do Bloco Nº 03 (três) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.355 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

**AV.117/35.647 - ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 302 (trezentos e dois) do Bloco Nº 03 (três) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.356 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

**AV.118/35.647 - ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao

CONTINUA NO VERSO



em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

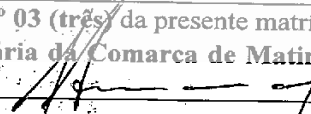
35.647

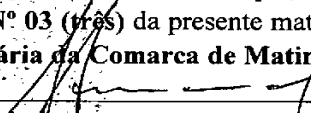


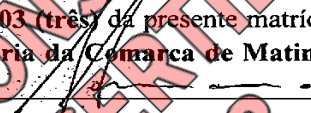
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

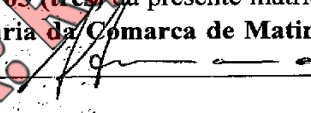
## Visualização de Matrícula

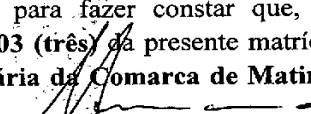
FICHA 14 -verso

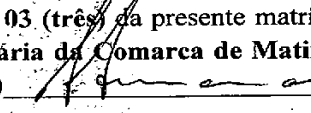
Continuação da Matrícula 35.647 - AV.118  
Apartamento nº 401 (quatrocentos e um) do Bloco Nº 03 (três) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.357 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.119/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 402 (quatrocentos e dois) do Bloco Nº 03 (três) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.358 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.120/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 501 (quinhentos e um) do Bloco Nº 03 (três) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.359 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.121/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 502 (quinhentos e dois) do Bloco Nº 03 (três) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.360 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.122/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 601 (seiscentos e um) do Bloco Nº 03 (três) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.361 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.123/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 602 (seiscentos e dois) do Bloco Nº 03 (três) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.362 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

CONTINUA NA FICHA 15





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

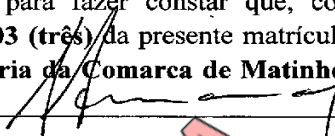
## Visualização de Matrícula

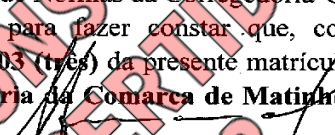
REGISTRO DE IMÓVEIS

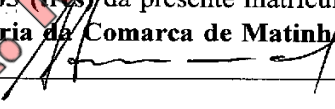
COMARCA DE GUARATUBA - PR

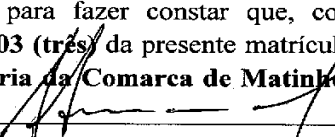
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

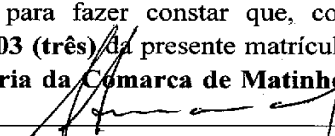
LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 35.647 - FICHA: 15 - RUBRICA: 

AV.124/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 701 (setecentos e um) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a **matrícula nº. 32.363 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.125/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 702 (setecentos e dois) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a **matrícula nº. 32.364 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.126/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 801 (oitocentos e um) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a **matrícula nº. 32.365 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.127/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 802 (oitocentos e dois) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a **matrícula nº. 32.366 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.128/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 901 (novecentos e um) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a **matrícula nº. 32.367 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

CONTINUA NO VERSO

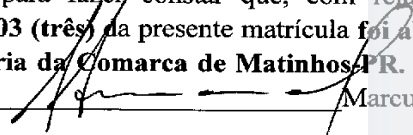


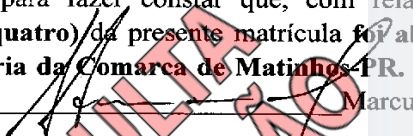
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

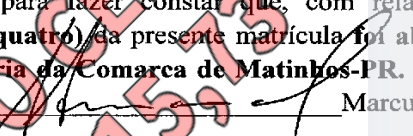
35.647

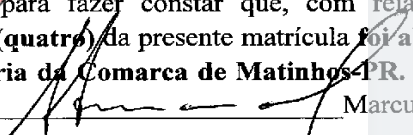
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

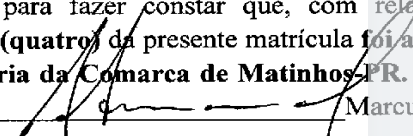
## Visualização de Matrícula

Continuação da Matrícula 35.647 - ENCERRAMENTO: Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 902 (novecentos e dois) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.368 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.130/35.647 - ENCERRAMENTO: Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 101 (cento e um) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.369 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.131/35.647 - ENCERRAMENTO: Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 102 (cento e dois) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.370 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.132/35.647 - ENCERRAMENTO: Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 201 (duzentos e um) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.371 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.133/35.647 - ENCERRAMENTO: Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 202 (duzentos e dois) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.372 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.134/35.647 - ENCERRAMENTO: Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 301 (trezentos e um) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.373 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas:

CONTINUA NA FICHA 16

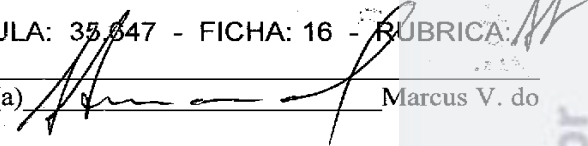


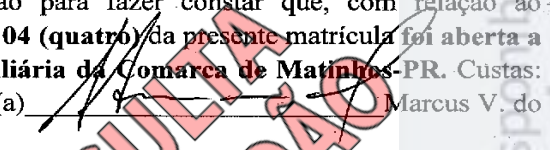
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis


## Visualização de Matrícula

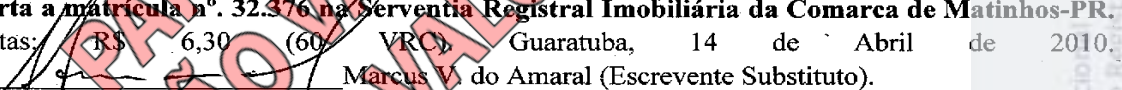
COMARCA DE GUARATUBA - PR  
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

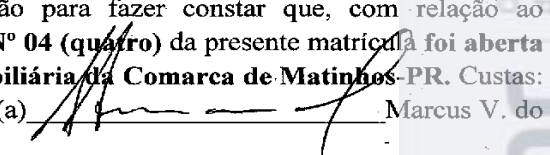
LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 35.647 - FICHA: 16 - RUBRICA:

R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.135/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 302 (trezentos e dois) do Bloco Nº 04 (quatro) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.374 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.136/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 401 (quatrocentos e um) do Bloco Nº 04 (quatro) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.375 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.137/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 402 (quatrocentos e dois) do Bloco Nº 04 (quatro) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.376 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.138/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 501 (quinhentos e um) do Bloco Nº 04 (quatro) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.377 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.139/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 502 (quinhentos e dois) do Bloco Nº 04 (quatro) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.378 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas:

CONTINUA NO VERSO



35.647

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

Continuação da Matrícula 35.647 - AV:139

R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)

Marcus V. do  
Amaral (Escrevente Substituto).

Visualização de Matrícula

AV.140/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 601 (seiscentos e um) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **32.379 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.141/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 602 (seiscentos e dois) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **32.380 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.142/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 701 (setecentos e um) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **32.381 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.143/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 702 (setecentos e dois) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **32.382 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.144/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 801 (oitocentos e um) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **32.383 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.145/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos

CONTINUA NA FICHA 17





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

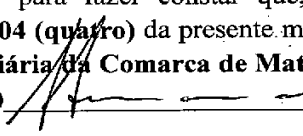
## Visualização de Matrícula


REGISTRO DE IMÓVEIS


COMARCA DE GUARATUBA - PR

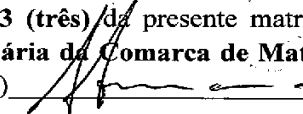
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

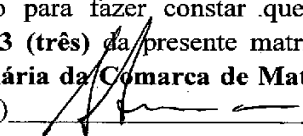
LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 35.647 - FICHA: 17 - RUBRICA: 

itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 802 (oitocentos e dois) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.384 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.146/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 901 (novecentos e um) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.385 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.147/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 902 (novecentos e dois) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.386 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.148/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 106 (cento e seis) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.387 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.149/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 107 (cento e sete) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.388 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.150/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos

CONTINUA NO VERSO

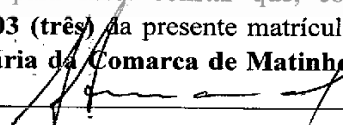


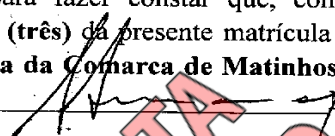
em www.registradores.org.br

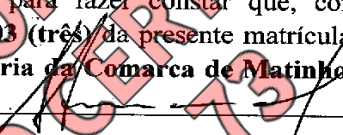
35.647

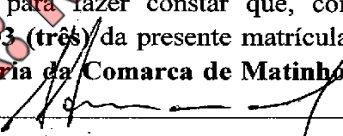
Operador Nacional  
Continuação da Matrícula 35.647 AV.150

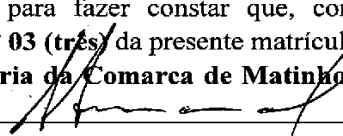
Visualização de Matrícula FICHA 17 -verso

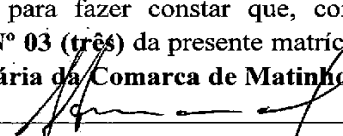
itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 206 (duzentos e seis) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 32.389 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.151/35.647 - **ENCERRAMENTO**: Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 207 (duzentos e sete) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 32.390 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.152/35.647 - **ENCERRAMENTO**: Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 306 (trezentos e seis) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 32.391 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.153/35.647 - **ENCERRAMENTO**: Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 307 (trezentos e sete) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 32.392 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.154/35.647 - **ENCERRAMENTO**: Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 406 (quatrocentos e seis) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 32.393 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.155/35.647 - **ENCERRAMENTO**: Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 407 (quatrocentos e sete) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 32.394 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

CONTINUA NA FICHA 18







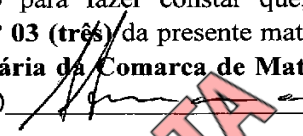
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

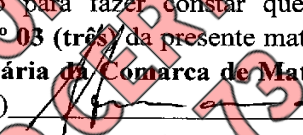
## Visualização de Matrícula

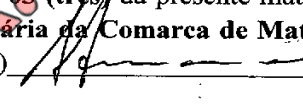
REGISTRO DE IMÓVEIS

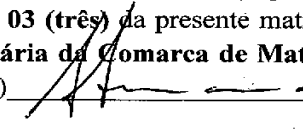
COMARCA DE GUARATUBA - PR  
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

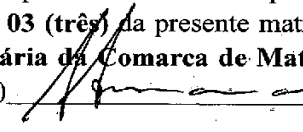
LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 35.647 - FICHA: 18 - RUBRICA: 

AV.156/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 506 (quinhentos e seis) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a **matrícula nº. 32.395 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.157/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 507 (quinhentos e sete) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a **matrícula nº. 32.396 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.158/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 606 (seiscentos e seis) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a **matrícula nº. 32.397 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.159/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 607 (seiscentos e sete) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a **matrícula nº. 32.398 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.160/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 706 (setecentos e seis) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a **matrícula nº. 32.399 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

CONTINUA NO VERSO



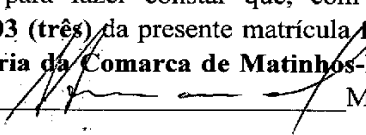
35.647

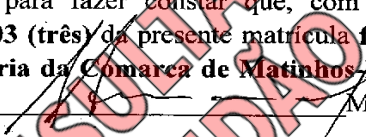


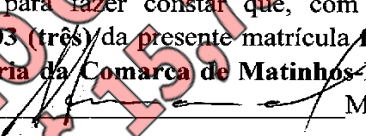
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

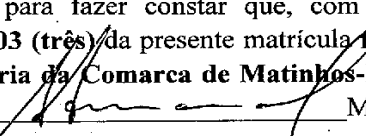
## Visualização de Matrícula

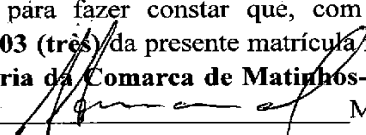
FICHA 18 - verso

AV.161/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 707 (setecentos e sete) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 32.400 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.162/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 806 (oitocentos e seis) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 32.401 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.163/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 807 (oitocentos e sete) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 32.402 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.164/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 906 (novecentos e seis) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 32.403 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.165/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 907 (novecentos e sete) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula **foi aberta a matrícula nº. 32.404 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.166/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao

CONTINUA NA FICHA 19





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

## Visualização de Matrícula

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATUBA - PR  
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 35.647 - FICHA: 19 - RUBRICA:

**Apartamento nº 106 (cento e seis) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.405 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.167/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 107 (cento e sete) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.406 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.168/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 206 (duzentos e seis) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.407 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.169/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 207 (duzentos e sete) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.408 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.170/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 306 (trezentos e seis) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.409 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.171/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao

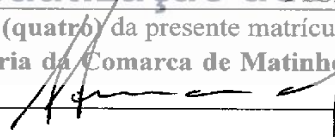
CONTINUA NO VERSO

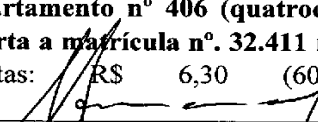


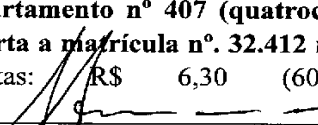
35.647

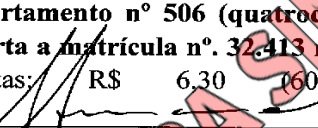
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

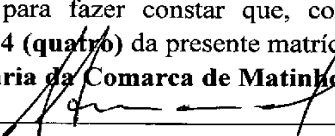
Visualização de Matrícula

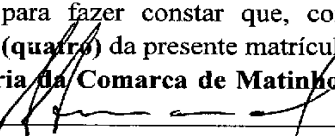
Continuação da Matrícula 35.647 - AV.171 FICHA 19 - verso  
Apartamento nº 307 (trezentos e sete) do Bloco Nº 04 (quatro) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.410 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.172/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 406 (quatrocentos e seis) do Bloco Nº 04 (quatro) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.411 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.173/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 407 (quatrocentos e sete) do Bloco Nº 04 (quatro) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.412 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.174/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 506 (quatrocentos e seis) do Bloco Nº 04 (quatro) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.413 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.175/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 507 (quinhentos e sete) do Bloco Nº 04 (quatro) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.414 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.176/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 606 (seiscentos e seis) do Bloco Nº 04 (quatro) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.415 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

CONTINUA NA FICHA 20





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

## Visualização de Matrícula

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATUBA - PR  
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 35.647 - FICHA: 20 - RUBRICA: *ff*

AV.177/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 607 (seiscentos e sete) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a **matrícula nº. 32.416 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) *[Assinatura]* Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.178/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 706 (setecentos e seis) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a **matrícula nº. 32.417 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) *[Assinatura]* Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.179/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 707 (setecentos e sete) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a **matrícula nº. 32.418 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) *[Assinatura]* Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.180/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 806 (oitocentos e seis) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a **matrícula nº. 32.419 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) *[Assinatura]* Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

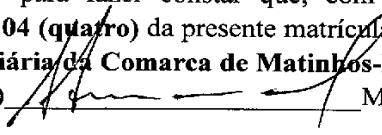
AV.181/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 807 (oitocentos e sete) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a **matrícula nº. 32.420 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) *[Assinatura]* Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

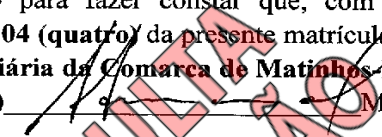
CONTINUA NO VERSO

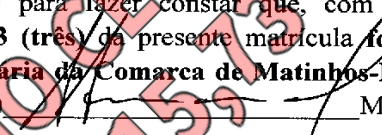


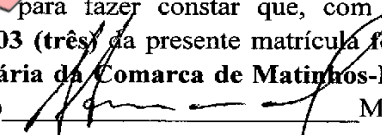
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

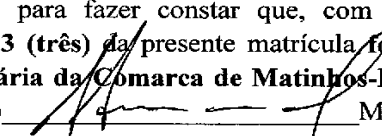
## Visualização de Matrícula

Continuação da Matrícula 35.647 - FICHA 20 - verso  
AV.182/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 906 (novecentos e seis) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.421 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.183/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 907 (novecentos e sete) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.422 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.184/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 103 (cento e três) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.423 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.185/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 104 (cento e quatro) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.424 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.186/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 105 (cento e cinco) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.425 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.187/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 108 (cento e oito) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.426 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas:

CONTINUA NA FICHA 21





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

## Visualização de Matrícula

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATUBA - PR

OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 35.647 - FICHA: 21 - RUBRICA:

R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.188/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 109 (cento e nove) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a **matrícula nº. 32.427 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.189/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 203 (duzentos e três) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a **matrícula nº. 32.428 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.190/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 204 (duzentos e quatro) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a **matrícula nº. 32.429 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.191/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 205 (duzentos e cinco) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a **matrícula nº. 32.430 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.192/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 208 (duzentos e oito) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a **matrícula nº. 32.431 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas:

CONTINUA NO VERSO



Visualização disponível em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

35.647



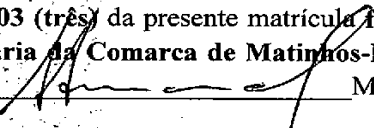
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

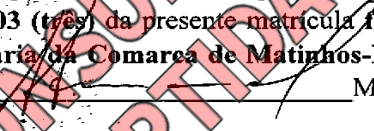
## Visualização de Matrícula

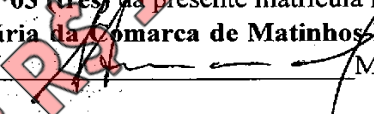
Continuação da Matrícula 35.647 - AV.192

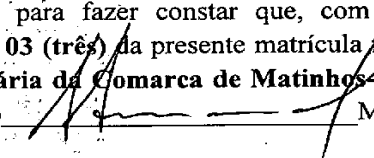
FICHA 21 -verso

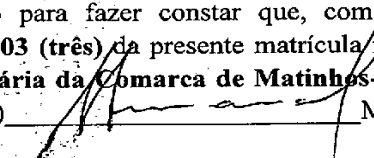
R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.193/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 209 (duzentos e nove) do Bloco Nº 03 (três) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.432 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.194/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 303 (trezentos e três) do Bloco Nº 03 (três) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.433 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.195/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 304 (trezentos e quatro) do Bloco Nº 03 (três) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.434 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.196/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 305 (trezentos e cinco) do Bloco Nº 03 (três) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.435 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.197/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 308 (trezentos e oito) do Bloco Nº 03 (três) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.436 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.198/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos

CONTINUA NA FICHA 22







Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

## Visualização de Matrícula

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATUBA - PR  
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 35.647 - FICHA: 22 - RUBRICA:

itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 309 (trezentos e nove) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.437 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.199/35.647 - **ENCERRAMENTO**: Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 403 (quatrocentos e três) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.438 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.200/35.647 - **ENCERRAMENTO**: Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 404 (quatrocentos e quatro) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.439 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.201/35.647 - **ENCERRAMENTO**: Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 405 (quatrocentos e cinco) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.440 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.202/35.647 - **ENCERRAMENTO**: Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 408 (quatrocentos e oito) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.441 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.203/35.647 - **ENCERRAMENTO**: Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos

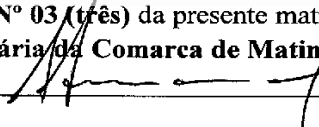
CONTINUA NO VERSO

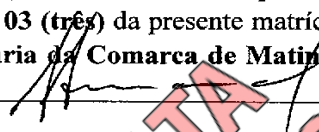


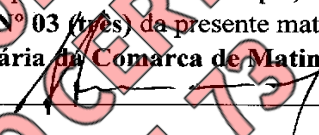
35.647

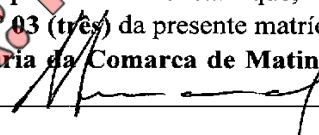
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

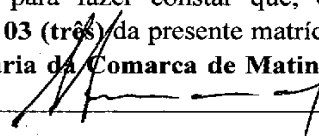
## Visualização de Matrícula

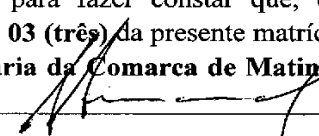
Continuação da Matrícula nº 35.647 - AV.203 - FICHA 22 - verso  
itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 409 (quatrocentos e nove) do Bloco N° 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.442 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.204/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 503 (quinhentos e três) do Bloco N° 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.443 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.205/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 504 (quinhentos e quatro) do Bloco N° 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.444 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.206/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 505 (quinhentos e cinco) do Bloco N° 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.445 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.207/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 508 (quinhentos e oito) do Bloco N° 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.446 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.208/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 509 (quinhentos e nove) do Bloco N° 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.447 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

CONTINUA NA FICHA 23





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

## Visualização de Matrícula

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUARATUBA - PR

OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 35.647 - FICHA: 23 - RUBRICA:

AV.209/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 603 (seiscentos e três) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a **matrícula nº. 32.448 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.210/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 604 (seiscentos e quatro) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a **matrícula nº. 32.449 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.211/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 605 (seiscentos e cinco) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a **matrícula nº. 32.450 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.212/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 608 (seiscentos e oito) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a **matrícula nº. 32.451 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

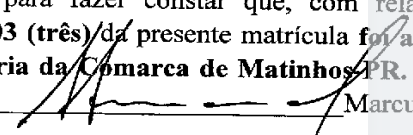
AV.213/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 609 (seiscentos e nove) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a **matrícula nº. 32.452 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

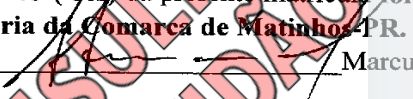
CONTINUA NO VERSO

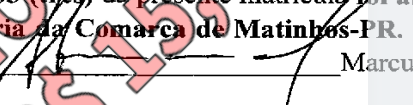


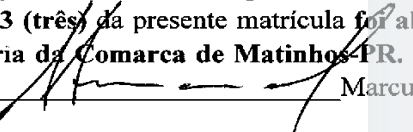
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

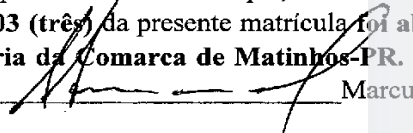
35.647

AV.214/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 703 (setecentos e três) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.453 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.215/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 704 (setecentos e quatro) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.454 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.216/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 705 (setecentos e cinco) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.455 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.217/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 708 (setecentos e oito) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.456 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.218/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 709 (setecentos e nove) do Bloco Nº 03 (três)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.457 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.219/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao

CONTINUA NA FICHA 24





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

## Visualização de Matrícula

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATUBA - PR  
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 35.647 - FICHA: 24 - RUBRICA: *W*

**Apartamento nº 803 (oitocentos e três) do Bloco Nº 03 (três) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.458 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) *Marcus V. do Amaral* Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.220/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 804 (oitocentos e quatro) do Bloco Nº 03 (três) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.459 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) *Marcus V. do Amaral* Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

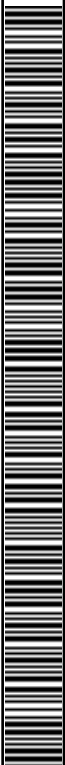
AV.221/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 805 (oitocentos e cinco) do Bloco Nº 03 (três) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.460 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) *Marcus V. do Amaral* Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.222/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 808 (oitocentos e oito) do Bloco Nº 03 (três) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.461 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) *Marcus V. do Amaral* Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.223/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 809 (oitocentos e nove) do Bloco Nº 03 (três) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.462 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) *Marcus V. do Amaral* Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.224/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao

CONTINUA NO VERSO



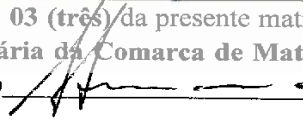
35.647

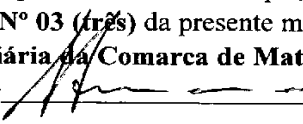


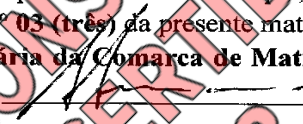
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis  
AV.224

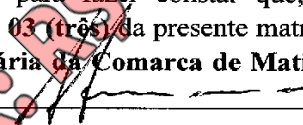
## Visualização de Matrícula

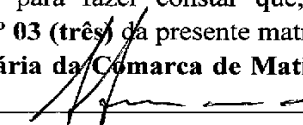
FICHA 24 - verso

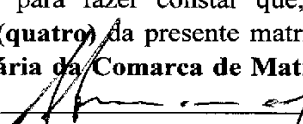
Continuação da Matrícula 35.647 - **AV.224**  
Apartamento nº 903 (novecentos e três) do Bloco Nº 03 (três) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.463 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.225/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 904 (novecentos e quatro) do Bloco Nº 03 (três) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.464 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.226/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 905 (novecentos e cinco) do Bloco Nº 03 (três) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.465 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.227/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 908 (novecentos e oito) do Bloco Nº 03 (três) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.466 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.228/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 909 (novecentos e nove) do Bloco Nº 03 (três) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.467 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.229/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 103 (cento e três) do Bloco Nº 04 (quatro) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.468 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

CONTINUA NA FICHA 25





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

## Visualização de Matrícula

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUARATUBA - PR

OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 35.647 - FICHA: 25 - RUBRICA: *M*

AV.230/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 104 (cento e quatro) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **32.469** na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) *Marcus V. do Amaral* Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.231/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 105 (cento e cinco) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **32.470** na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) *Marcus V. do Amaral* Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.232/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 108 (cento e oito) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **32.471** na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) *Marcus V. do Amaral* Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.233/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 109 (cento e nove) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **32.472** na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) *Marcus V. do Amaral* Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.234/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 203 (duzentos e três) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **32.473** na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) *Marcus V. do Amaral* Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

CONTINUA NO VERSO



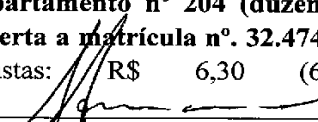
35.647


Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

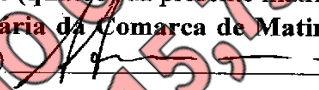
## Visualização de Matrícula

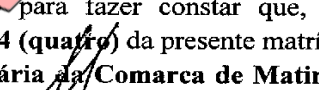
Continuação da Matrícula 35.647

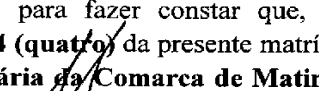
FICHA 25 - verso

AV.235/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 204 (duzentos e quatro) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.474 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.236/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 205 (duzentos e cinco) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.475 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.237/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 208 (duzentos e oito) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.476 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.238/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 209 (duzentos e nove) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.477 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.239/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 303 (trezentos e três) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.478 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.240/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 304 (trezentos e quatro) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.479 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.

CONTINUA NA FICHA 26







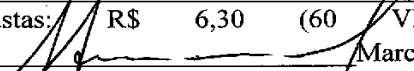
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

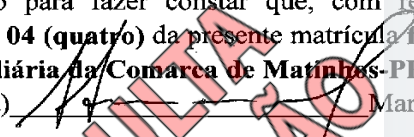
# Visualização de Matrícula

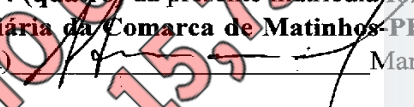
REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATUBA - PR

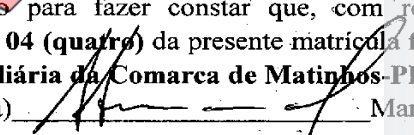
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

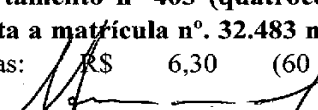
LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 35.647 - FICHA: 26 - RUBRICA: 

Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010.  
(a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.241/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 305 (trezentos e cinco) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **32.480 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.242/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 308 (trezentos e oito) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **32.481 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.243/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 309 (trezentos e nove) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **32.482 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.244/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 403 (quatrocentos e três) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **32.483 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.245/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 404 (quatrocentos e quatro) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **32.484 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**.

CONTINUA NO VERSO



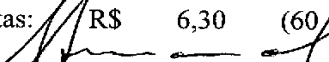
35.647

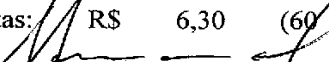
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

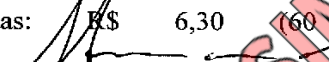
## Visualização de Matrícula


FICHA 26 - verso

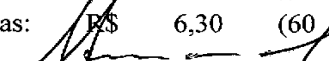
Continuação da Matrícula 35.647 - AV.245  
Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010.  
(a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.246/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 405 (quatrocentos e cinco) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.485 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010.  
(a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.247/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 408 (quatrocentos e oito) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.486 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010.  
(a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.248/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 409 (quatrocentos e nove) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.487 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010.  
(a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.249/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 503 (quinhentos e três) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.488 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010.  
(a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.250/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 504 (quinhentos e quatro) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.489 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010.  
(a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.251/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos

CONTINUA NA FICHA 27





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

## Visualização de Matrícula

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUARATUBA - PR

OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 35.647 - FICHA: 27 - RUBRICA: *AA*

itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 505 (quinhentos e cinco) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.490 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010.  
(a) *Marcus V. do Amaral* Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.252/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 508 (quinhentos e oito) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.491 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) *Marcus V. do Amaral* Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.253/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 509 (quinhentos e nove) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.492 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) *Marcus V. do Amaral* Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.254/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 603 (seiscentos e três) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.493 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) *Marcus V. do Amaral* Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.255/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 604 (seiscentos e quatro) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.494 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) *Marcus V. do Amaral* Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.256/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos

CONTINUA NO VERSO



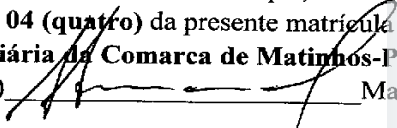
35.647

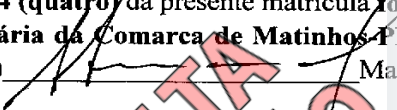


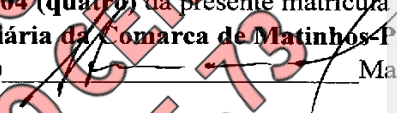
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

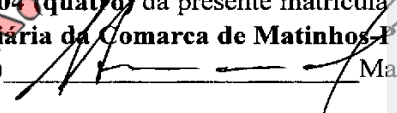
## Visualização de Matrícula

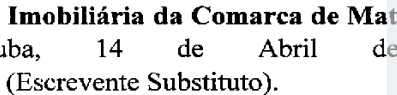
FICHA 27 -verso

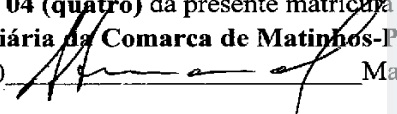
Continuação da Matrícula 35.647 - AV.256  
itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 605 (seiscentos e cinco) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.495 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.257/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 608 (seiscentos e oito) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.496 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.258/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 609 (seiscentos e nove) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.497 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.259/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 703 (setecentos e três) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.498 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.260/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 704 (setecentos e quatro) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.499 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.261/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 705 (setecentos e cinco) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.500 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

CONTINUA NA FICHA 28





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

## Visualização de Matrícula

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATUBA - PR  
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 35.647 - FICHA: 28 - RUBRICA:

AV.262/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 708 (setecentos e oito) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **32.501 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.263/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 709 (setecentos e nove) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **32.502 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.264/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 803 (oitocentos e três) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **32.503 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.265/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 804 (oitocentos e quatro) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **32.504 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.266/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 805 (oitocentos e cinco) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **32.505 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

CONTINUA NO VERSO



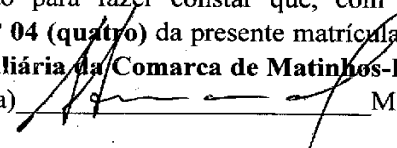
em www.registradores.org.br  
35.647

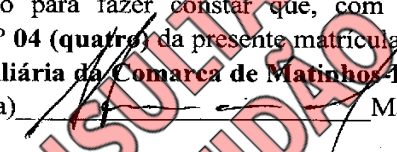


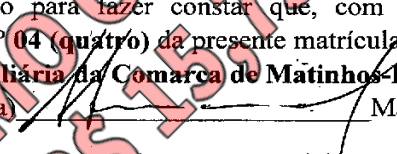
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Elétrônico de Imóveis

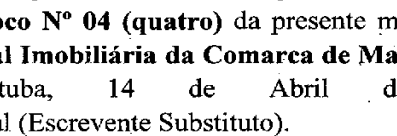
## Visualização de Matrícula

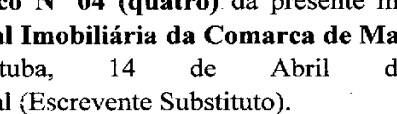
FICHA 28 - verso

AV.267/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 808 (oitocentos e oito) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **32.506 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.268/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 809 (oitocentos e nove) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **32.507 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.269/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 903 (novecentos e três) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **32.508 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.270/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 904 (novecentos e quatro) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **32.509 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.271/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 905 (novecentos e cinco) do Bloco Nº 04 (quatro)** da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. **32.510 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a)  Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.272/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao

CONTINUA NA FICHA 29





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

## Visualização de Matrícula

COMARCA DE GUARATUBA - PR  
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 35.647 - FICHA: 29 - RUBRICA:

**Apartamento nº 908 (novecentos e oito) do Bloco Nº 04 (quatro) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.511 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.273/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 354/2010, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/03/2010, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 909 (novecentos e nove) do Bloco Nº 04 (quatro) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 32.512 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 14 de Abril de 2010. (a) Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.274/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 92/2011, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 07/02/2011, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 801 (oitocentos e um) da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 34.529 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 8,46 (60 VRC). Guaratuba, 24 de Fevereiro de 2011. (a) Marcus Vinícius do Amaral (Escrevente Substituto).

AV.275/35.647 - Prot. nº. 90.223 de 20/12/2011. **Alteração da Razão Social (Nulidade):** A requerimento firmado em 03/11/2011, fica averbado que a Portaria 035/2009 da JUCEPAR declarou a nulidade dos arquivamentos que deram origem à AV.71 e, por esse motivo, o proprietário do(s) imóvel(is) remanescentes desta matrícula volta a ser **Moro Construções Civis Ltda**, já qualificado. Custas: R\$ 4,46 (315 VRC). Guaratuba, 28 de dezembro de 2011. (a) Oficial. - GFA

AV.276/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 182/2012, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 27/02/2012, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 507 (quinhentos e sete), do Bloco nº 01, da presente matrícula foi aberta a matrícula nº 37.309 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 8,46 (60 VRC). Guaratuba, 07 de março de 2012. (a) Marcus Vinícius do Amaral (Substituto). - SEC

AV.277/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 700/2012, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 23/07/2012, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 607 (seiscentos e sete), do Tipo II, do Bloco 01 da presente matrícula foi aberta a matrícula nº 38.026 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$

CONTINUA NO VERSO

em www.registradores.org.br

35.647

Continuação da Matrícula 35.647 de AV.277  
8,46 (60 VRC). Guaratuba, 01 de Agosto de 2012. (a)  
do Amaral (Oficial Substituto). - SEC

Operador Nacional  
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

Marcus Vinícius

AV.278/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 781/2012, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 20/08/2012, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 603 (seiscentos e três), do Tipo II, do Bloco I, da presente matrícula foi aberta a matrícula nº 38.747 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 8,46 (60 VRC). Guaratuba, 30 de agosto de 2012. (a) Marcus Vinícius do Amaral (Oficial Substituto). - SEC

AV.279/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 33/2014, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 20/01/2014, e para cumprimento aos itens 16.4.2 e 16.4.2.1 (Provimento 60/2005) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento 804 (oitocentos e quatro), do tipo II, do Bloco II, da presente matrícula foi aberta a matrícula nº 41.706 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 9,42 (60 VRC). Guaratuba, 04 de Fevereiro de 2014. (a) Marcus V. do Amaral (Substituto). - SEC

AV.280/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº 57/2015, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 26/01/2015, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 605 (seiscentos e cinco) do Tipo II do Bloco I, da presente matrícula foi aberta a matrícula nº 43.767 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 10,02 (60 VRC). Guaratuba, 02 de fevereiro de 2015. (a) Oficial. - ACR

Av.281/35.647 - **ENCERRAMENTO:** Conforme Ofício nº. 1472/2023, expedido pela Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR, em data de 19/09/2023, e para cumprimento do artigo 541, § 1º (Provimento 249/2013) do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que, com relação ao **Apartamento nº 805 (oitocentos e cinco) do Tipo II do Bloco II da presente matrícula foi aberta a matrícula nº. 58.138 na Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Matinhos-PR.** Custas: R\$ 14,76 (60,00 VRC). Funrejus: R\$ 3,68. Guaratuba, 22 de setembro de 2023. (a) Roxele A. Galan Sudoski. TAPDL - SFRU1.TEbD7.m64Zv-8YLJc. F551q

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

em www.registradores.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JLLF.EQ6K6.QM7Z9.XREHR

